



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PROJETO DE LEI Nº 19 /2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DENOMINA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE “UMBELINA RODRIGUES” LOCALIZADA NA BARRA DAS COLHERES, ZONA RURAL DESTA MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como UNIDADE BASICA DE SAÚDE “UMBELINA RODRIGUES” em grata homenagem a Srª. *Umbelina Rodrigues da Silva* localizada na Barra das Colheres, zona rural, em Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 01 (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

ANANIAS BORGES DE SOUSA
Vereador - PSB





ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências, propõe oficializar o nome da cidadã baixa-grandense Umbelina Rodrigues da Silva, nasceu em 15 de Agosto de 1925, e veio a falecer no dia 01 de Janeiro de 2005.

Umbelina Rodrigues da Silva, casada com **Leandro Marinho da Silva**, pais de seis filhos (a) **Deusdete Marinho da Silva**, **Adelide Rodrigues da Silva**, **Ezídio Rodrigues da Silva**, **Eloia Marinho da Silva**, **Deuzira Rodrigues da Silva** e **Djalma Rodrigues da Silva** morou na Barra das Colheres ajudou muita a comunidade popularmente conhecida foi “**Parteira**” e assistiu nascer em suas mãos varias crianças, que hoje são adultos, pais e mães de famílias que desfrutam de boa saúde, pois os serviços de saúde naquela época eram precários, e muitas mães eram obrigadas a ter seus filhos em casa, onde a senhora sempre era solicitada para auxiliar nos partos.

Seu trabalho como parteira foi de grande importância devido à grande dificuldade naquela época não tinha socorro, agente de saúde, enfermeiros (a) e outros serviços de saúde, portanto dona **Umbelina Rodrigues** sempre atendia a comunidade com seus serviços sem nenhuma cobrança apenas para ajudar, ia até as casas das mulheres com sua boa vontade sempre de forma alegre e voluntaria.

Suas contribuições na área da saúde para a comunidade foram enormes, analfabeta nunca fez um curso para este fim. Dona **Umbelina Rodrigues** salvou muitas vidas com sua coragem e dedicação tinha um dom que Deus lhe deu para essa área, sempre praticava os atendimentos com muito amor, caminhava por muitos quilômetros a pé ou montado a cavalo das famílias que a procuravam.

Desta forma, com a denominação da mencionada unidade básica de saúde, estaremos perpetuando o nome desta cidadã, o que, ao mesmo tempo, representa uma homenagem aos seus familiares.

Diante do exposto, sendo nossas considerações, renovamos votos de estima e elevada consideração julgamos justa e oportuna o presente Projeto de Lei para a qual contamos com apoio de nossos pares.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 01 de Agosto de 2022.

ANANIAS BORGES DE SOUSA
Vereador - PSB

